DECRETO Nº 2.146 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.558/2015, a suplementação no valor de **R$ 281.729,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2154 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.500.027	
ELEMENTO	(643) 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.929,00
ATIVIDADE	2153 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.500.014	
DEST. RECUR.	05.500.039	
ELEMENTO	(650) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	37.800,00
ELEMENTO	(652) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
UNIDADE ORÇ.	15 - FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E ADOLES	
PROGRAMA	0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	
FONTE	03 – FUNDOS MUNICIPAIS	
ATIVIDADE	2161 - MANUTENÇÃO FMDCA - OUTRAS FONTES	
DEST. RECUR.	03.510.000	
ELEMENTO	(674) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	96.000,00
ELEMENTO	(675) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
ELEMENTO	(676) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
ATIVIDADE	2162 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA FMDCA - OUTRAS FONTES	
ELEMENTO	(677) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL		**281.729,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2153 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.500.027	
ELEMENTO	(651) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.529,00
ELEMENTO	(652) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
ELEMENTO	(653) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
TOTAL		**47.929,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

2° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos federais no valor de R$ 37.315,20 (Trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de provável excesso de arrecadação referente a recursos federais no valor de R$ 484,80 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

3° - Superávit financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de novembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos